

**TERMO DE RETI – RATIFICAÇÃO DO ADITIVO 004 AO
CONTRATO Nº 21/086-01 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM:**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA-PRODEB, sociedade de economia mista, com sede nesta Capital na Avenida Quatro, Nº 410 - Centro Administrativo da Bahia, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.579.586/0001-32, neste ato representada pelos seus neste ato representada pelos seus Diretores Executivo e de Infraestrutura Tecnológica e Conectividade, respectivamente, Srs. José Muniz Rebouças e Carlos Augusto Borges Silva, doravante denominada simplesmente **PRODEB**, e a Empresa **EC DIFERENCIAL AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES LTDA.**, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 939, sala 907, Caminho das Árvores, CEP.: 41.820-021, Salvador-Bahia, inscrita no CNPJ sob Nº 22.969.924/0001-33, legalmente representada e doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** têm entre si justa e acordada a celebração do presente termo de retirratificação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de reti-ratificação tem por objetivo retificar a numeração do **Termo Aditivo ao Contrato nº 21/086-01**, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 21/086-01, leia-se ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 21/086-01

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo de Reti-Ratificação será parte integrante do termo aditivo 004 do Contrato nº 21/086-01, a partir desta data.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originário, e o seu Termo Aditivo 004, desde que não colidam com este instrumento.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado e assinado o presente instrumento de forma eletrônica pelas partes.

Salvador, _____ de _____ de 2024

Pela **CONTRATANTE/PRODEB:**

José Muniz Rebouças

Diretor Executivo

Carlos Augusto Borges Silva

Diretor de infraestrutura Tecnologia e Conectividade

Pela **CONTRATADA:**

EC DIFERENCIAL AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Regina Cardoso Lima, Representante Legal da Empresa**, em 04/09/2024, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Borges Silva, Diretor**, em 04/09/2024, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Muniz Reboucas, Diretor Executivo**, em 05/09/2024, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00097575689** e o código CRC **E9E87A92**.
